

# ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### **Edital**

# EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ALUNAS N.º 02/2024 - PROGRAMA MULHERES MIL

# INSCRIÇÕES PARA ALUNAS EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECTI e Coordenação Geral do Pronatec, por meio do Secretário de Estado, José Frederico de Lyra Netto, em atendimento ao *DOCUMENTO Nº* 4147598/2023/GAB/SETEC/SETEC, que trata da linha de fomento da Bolsa-Formação - Programa Mulheres Mil, pelo presente edital, torna público que, no *período de 17 de junho de 2024 a 21 de julho de 2024.* O presente certame, buscar atender, Mulheres, com 16 anos ou mais de idade, que se encontrem em vulnerabilidade e risco social, vítimas de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, moradoras de locais com infraestrutura deficitária com objetivo de profissionalizá-las nos diversos cursos de Qualificação Profissional. As inscrições poderão ser realizadas, via internet e presencial, para as turmas a serem ofertadas nos Municípios de Anápolis, Catalão, Cidade de Goiás, Itumbiara e Porangatu com início das aulas a partir de 12 de agosto de 2024.

#### 1. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do edital	17/06/2024
Período de Inscrições	17/06/2024 à 21/07/2024
Análise da documentação dos candidatos inscritos	Concomitante com o período de inscrição.
Divulgação do resultado preliminar	23/07/2024
Interposição de recursos	Até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar.

Análise dos recursos	24/07/2024
Divulgação do resultado final e a primeira convocação dos aluno aprovados no PSA.	25/07/2024
Matrículas	26/07/2024 a 09/08/2024
Início dos cursos	19 e 20/08/2024

#### 2. VALIDADE

**2.1.** O resultado do processo seletivo previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2024.

#### 3. REQUISITOS DE INGRESSO

- **3.1.** O Processo Seletivo está aberto as portadoras de Certificado de Conclusão a partir do Ensino Fundamental.
- **3.2.** A comprovação da conclusão de Escolaridade, deverá ser feita mediante apresentação do Certificado de Conclusão de curso e do Histórico Escolar, ou Declaração de Conclusão de curso, prevista neste Edital.
- **3.3.** Idade mínima 16 anos.
- **3.4.** As candidatas que não atenderem às exigências dos itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 ainda que aprovados, não terão direito à matrícula.

# 4. SISTEMA DE SELEÇÃO

- **4.1.** O Processo Seletivo será realizado por meio da *LEI № 12.513, DE 26 DE OUTUBBRO DE 2011.*
- **4.2.** A forma de ingresso será através de inscrição até o limite de vagas ofertadas em cada curso.

# 5. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

**5.1**. O curso poderá ofertar aulas aos sábados em turnos distintos dos mencionados no **ANEXO I,** de acordo com a necessidade da instituição de ensino e especificidade de cada curso.

# 6. DA INSCRIÇÃO

- **6.1.** A inscrição para este processo seletivo é gratuita.
- **6.2.** A inscrição poderá ser feita via internet, por meio do Sistema de Seleção da SECTI, disponível no endereço eletrônico https://www.inovacao.go.gov.br/.
- **6.2.1.** A inscrição poderá ser feita presencialmente, em conformidade ao **ANEXO I.**
- 6.3. Para inscrições via internet, a candidata deverá possuir e-mail válido.

- **6.4.** Possuir a comprovação dos requisitos mínimos, de acordo com os itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4.
- **6.5.** Para inscrição via internet, a candidato a deverá preencher o formulário-(<u>Formulário de Inscrição</u>), com suas informações pessoais: como nome completo, data de nascimento, número de, C.P.F., endereço, escolaridade e demais informações situacional.
- **6.5.1.** Para a inscrição presencial, a candidata deverá levar os documentos originais e/ou uma cópia do: C.P.F., comprovante de endereço (atualizado), comprovante de escolaridade para preenchimento do formulário de inscrição situacional.
- **6.5.1.2.** Cada candidata poderá realizar apenas uma única inscrição por CPF. Caso faça mais de uma inscrição, será considerada, apenas a primeira inscrição realizada.
- **6.5.2.** Os dias, locais e horários para a realização das inscrições presenciais, está disponível no **ANEXO I**, e a candidata deverá estar em posse da documentação descrita no item 6.5.1.
- **6.6.** Para as inscrições digitais, preencher corretamente todos os itens do formulário. A candidata deverá estar atenta ao preenchimento das informações solicitadas. As candidatas que não preencherem corretamente o formulário supracitado, serão desclassificados.
- **6.7.** O critério para seleção será por ordem de inscrição, em conformidade a todos os critérios exigidos neste edital, sendo que após o preenchimento das vagas, as candidatas que não forem selecionados irão compor o cadastro reserva.
- **6.8.** A candidata receberá, no e-mail cadastrado, o comprovante de sua inscrição.
- **6.9.** A SECTI divulgará a lista dos candidatos contemplados, no endereço eletrônico https://www.inovacao.go.gov.br/ no dia 25 de julho de 2024. Caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas, o critério para seleção será por ordem de inscrição, conforme o item 4.2. deste edital.

#### 7. DOS RECURSOS

- **7.1.** Caberá recurso contra as seguintes etapas.
- **7.1.1.** Lista preliminar de Inscrições Deferidas.
- **7.1.2.** Resultado preliminar do Processo Seletivo.
- **7.1.3.** Resultado Final do Processo Seletivo.

- **7.2.** A candidata interessada em interpor o recurso deverá:
- **7.2.1.** Realizar UPLOAD (BAIXAR, PREENCHER E ENVIAR) por meio do formulário próprio, **ANEXO III**. A candidata deverá reunir todos os arquivos a serem postados e encaminhar devidamente assinado para o e-mail: pronatecdocumentos.secti@goias.gov.br
- **7.3.** A interposição de recurso deverá ser fundamentada com lógica e consistência de argumentos, acompanhada ou não de material bibliográfico.
- **7.4.** Não será aceito recurso via postal, entregue pessoalmente, apresentado fora do prazo, fora do contexto ou de forma diferente da estipulada neste Edital. Os recursos assim recebidos serão preliminarmente indeferidos.
- **7.5.** Não serão analisadas novas documentações enviadas durante a fase recursal.

# 8. DA CLASSIFICAÇÃO

- **8.1.** As candidatas serão classificadas, em listagem única, até o preenchimento das vagas conforme itens 3.1, 3.2, 3.3 e 4.2.
- **8.2.** No caso de vagas remanescentes, os critérios obedecidos serão de acordo com o item 8.1.

#### 9. DAS MATRÍCULAS DAS APROVADAS

- **9.1.** Para a candidata que optar em fazer a matrícula ON-LINE, será disponibilizado, um link de formulário para a efetivação da matricula, onde deverá ser preenchido todas as informações, para efetivação da matricula junto a SISTEC (Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica) com todo o passo a posso de como realizar o procedimento no **ANEXO II, item 8.**
- 9.1.2. A matrícula é gratuita.
- **9.2.** As candidatas classificadas que optarem por fazer a matrícula PRESENCIALMENTE, deverão comparecer NOS DIAS, LOCAIS E HORÁRIOS especificados no **ANEXO I**, munidos da documentação descrita no **ANEXO II.**
- **9.3.** As candidatas deverão atender às solicitações de documentos constantes do item 6 para a realização da matrícula.
- **9.4.** Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou fora do prazo.
- **9.5**. O C.P.F. que estiver com matrícula ativa em outro curso da Bolsa-Formação de acordo com a Portaria MEC n.º 817/2015, Art. 60 § 2º., não terá matrícula efetivada.

- **9.6.** A qualquer tempo, se verificado que a matrícula que não atende a todos os requisitos e condições estabelecidas no presente edital, esta será cancelada automaticamente.
- **9.7.** Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas em primeira chamada, poderão ser divulgadas novas chamadas pelo site https://www.inovacao.go.gov.br/, que obedecerão todos os critérios do item 6.

# 10. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

- **10.1.** CPF, comprovante de endereço (atualizado), comprovante de escolaridade: O Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Histórico e/ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico e/ou Declaração de matrícula no Ensino Médio (caso esteja em curso).
- **10.2.** Para candidatas com <u>idade inferior a 18 anos</u>: autorização do responsável legal com todos os documentos conforme, **ANEXO IV**.
- 10.2.1. Declaração de autorização do responsável, ANEXO IV.

# 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **11.1.** A SECTI providenciará a matrícula das candidatas aprovadas neste certame, no sistema de gerenciamento acadêmico interno e no Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica Sistec, e cada aluna deverá registrar sua frequência **MENSALMENTE.**
- **11.2.** Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas em determinado curso, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no site https://www.inovacao.go.gov.br/ (clique aqui) e haverá contato por email e/ou telefone com candidatos em lista de espera, e/ou poderá ocorrer cancelamento da oferta.
- **11.3.** Para receber o certificado ao final do curso, o estudante deverá preencher a avaliação do curso, realizar a confirmação de sua frequência no Sistec, conforme manual e enviar a documentação solicitada, com instruções a serem fornecidas posteriormente para realização dessas obrigações.
- **11.4.** A aluna deverá apresentar o mínimo de 75% de frequência para conclusão do curso.
- **11.5.** O início da oferta do curso poderá ser cancelado pela SECTI, caso haja interesse da administração, indisponibilidade de recursos orçamentários, ou as turmas que não tenham o quantitativo de inscrições suficientes. Mesmo que tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, este

procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.

- **11.6.** A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 100% das vagas ofertadas em cada turma.
- **11.7.** Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas no endereço eletrônico https://www.inovacao.go.gov.br/ (clique aqui)
- **11.8.** Os interessados poderão consultar informações sobre o curso através do <u>Guia Pronatec de Cursos FIC</u>, disponível no endereço do Ministério da Educação.
- 11.9. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica Geral.
- **11.10.** Este edital terá prazo de validade durante a data de execução dos cursos, a contar da sua publicação.
- **11.11.** As alunas selecionados no cadastro reserva poderão ser convocados em novas etapas do segundo semestre do ano letivo de 2024, caso a sua inscrição seja no mesmo curso ofertado e com a mesma carga horária.
- **11.12.** A aluna receberá auxílio da bolsa estudantil no valor de R\$ 4,50 hora/aula nos cursos presenciais.
- **11.12.1.** Os dados bancários para realização do pagamento da bolsa estudante, será solicitado após a matrícula efetivada.
- 11.12.2. TODOS OS ANEXOS ESTÃO NO SITE DA SECRETARIA. QUALQUER DÚVIDA PODEM LIGAR NO TELEFONE (62) 3269-3107

GOIÂNIA, 17 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por LUDMILLA ALVES DANAS GONCALVES, Coordenador (a) Geral, em 17/06/2024, às 15:14, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 61000807 e o código CRC 6676423C.

COORDENAÇÃO GERAL RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR -Bairro SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908.



Referência: Processo nº 202414304001042



SEI 61000807



#### ANEXO Nº I/2024 - SECTI/CGPRONATEC-17348

#### CIDADE DE ANÁPOLIS/QUADRO DE VAGAS

VAGAS	CURSOS/HORAS	MODALIDADE	DATA DE INÍCIO	LOCAL DO CURSO	TURNO
15	Costureiro de Máquina Reta e Overloque-160h	Presencial	19/08/2024	Av. Tiradentes, 1.402, sala 04, Centro, CEP: 75.043-045	Noturno
15	Pizzaiolo-160h	Presencial	19/08/2024	Av. Tiradentes, 1299 - Maracanã, Anápolis - GO, 75040-410	Noturno
15	Salgadeiro-160h	Presencial	19/08/2024	Av. Tiradentes, 1299 - Maracanã, Anápolis - GO, 75040-410	Noturno
15	Assistente Administrativo-160h	Presencial	19/08/2024	Colégio Estadual Profº Faustino- Av. Goiás nº 427, Centro- Anápolis-GO, 75.020-100	Noturno
15	Artesão em Bordado a Mão-160h	Presencial	19/08/2024	Colégio Estadual Profº Faustino- Av. Goiás nº 427, Centro- Anápolis-GO, 75.020-100	Noturno
15	Confeccionador de Bijuteria-160h	Presencial	19/08/2024	Colégio Estadual Profº Faustino- Av. Goiás nº 427, Centro- Anápolis-GO, 75.020-100	Noturno

#### **INSCRIÇÕES PRESENCIAS**

LOCAL	DIA (S)	HORÁRIO (S)
Av. Tiradentes, 1299 - Maracanã, Anápolis - GO, 75040- 410	24/06/2024 a 21/07/2024	13h00min a 17h00min

#### **MATRÍCULAS PRESENCIAIS**

LOCAL (S)	DIA (S)	HORÁRIO (S)
Av. Tiradentes, 1299 - Maracanã, Anápolis - GO, 75040- 410	26/07/2024 a 09/08/2024	13h00min a 17h00min

#### CIDADE DE CATALÃO/QUADRO DE VAGAS

_					
VAGAS	CURSOS/HORAS	MODALIDADE	DATA DE INÍCIO	LOCAL DO CURSO	TURNO
15	Assistente Administrativo- 160h	Presencial	20/08/2024	Polo UAB Catalão, Rua da Violetas, № 100, Jd Primavera, Catalão- GO. CEP: 75: 75712-735	Noturno
15	Assistente de Recursos Humanos- 160h	Presencial	20/08/2024	Polo UAB Catalão, Rua da Violetas, № 100, Jd Primavera, Catalão- GO. CEP: 75: 75712-735	Noturno
15	Confeccionador de Bijuteria-160h	Presencial	20/08/2024	Polo UAB Catalão, Rua da Violetas, № 100, Jd Primavera, Catalão- GO. CEP: 75: 75712-735	Vespertino
15	Artesão em Bordado a Mão	Presencial	20/08/2024	Polo UAB Catalão, Rua da Violetas, № 100, Jd Primavera, Catalão- GO. CEP: 75: 75712-735	Vespertino
15	Operador de Computador	Presencial	20/08/2024	Polo UAB Catalão, Rua da Violetas, Nº 100, Jd Primavera, Catalão- GO. CEP: 75: 75712-735	Noturno

#### **INSCRIÇÕES PRESENCIAS**

LOCAL	DIA (S)	HORÁRIO (S)
Polo UAB Catalão, Rua da Violetas, № 100, Jd Primavera, Catalão- GO. CEP: 75: 75712-735	24/06/2024 a 21/07/2024	13h00min as 17h00min

#### **MATRÍCULAS PRESENCIAIS**

LOCAL	DIA (S)	HORÁRIO (S)
Polo UAB Catalão, Rua da Violetas, № 100, Jd Primavera, Catalão- GO. CEP: 75: 75712-735	26/07/2024 a 09/08/2024	13h00min as 17h00min

#### CIDADE DE GOIÁS- QUADRO DE VAGAS

VAGAS	CURSOS/HORAS	MODALIDADE	DATA DE INÍCIO	LOCAL DO CURSO	TURNO
15	Artesão em Bordado a Mão-160h	Presencial	19/08/2024	Casa dos Direitos Humanos - Av. São Jorge n°07, Setor São Vicente - Cidade de Goiás/GO . CEP 76600-000	Noturno
15	Confeccionador de Bijuteria-160h	Presencial	19/08/2024	Casa dos Direitos Humanos - Av. São Jorge n°07, Setor São Vicente - Cidade de Goiás/GO . CEP 76600-000	Noturno
15	Salgadeiro-160h	Presencial	19/08/2024	Casa dos Direitos Humanos - Av. São Jorge n°07, Setor São Vicente - Cidade de Goiás/GO . CEP 76600-000	Noturno

#### INSCRIÇÕES PRESENCIAL

LOCAL	DIA (S)	HORÁRIO (S)
Casa dos Direitos Humanos - Av. São Jorge n°07, Setor São Vicente - Cidade de Goiás/GO . CEP 76600-000	24/06/2024 a 21/07/2024	13h00min as 17h00min

#### **MATRÍCULAS PRESENCIAS**

LOCAL	DIA (S)	HORÁRIO (S)
Casa dos Direitos Humanos - Av. São Jorge n°07, Setor São Vicente - Cidade de Goiás/GO . CEP 76600-000	26/07/2024 a 09/08/2024	13h00min as 17h00min

#### CIDADE DE ITUMBIARA/QUADRO DE VAGAS

VAGAS	CURSOS/HORAS	MODALIDADE	DATA DE INÍCIO	LOCAL DO CURSO	TURNO
15	Assistente de Recursos Humanos- 160h	Presencial	19/08/2024	Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros-Avenida Castelo Branco, № 255, Bairro Nossa Senhora da Saúde	Noturno
15	Assistente Administrativo-160h	Presencial	19/08/2024	Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros-Avenida Castelo Branco, № 255, Bairro Nossa Senhora da Saúde	Noturno
15	Costureiro de Máquina Reta e Overloque-160h	Presencial	19/08/2024	Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros-Avenida Castelo Branco, № 255, Bairro Nossa Senhora da Saúde	Noturno

#### **INSCRIÇÕES PRESENCIAS**

LOCAL	DIA (S)	HORÁRIO (S)
Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros-Avenida Castelo Branco, № 255, Bairro Nossa Senhora da Saúde	24/06/2024 a 21/07/2024	13h00min as 17h00min

#### **MATRÍCULAS PRESENCIAIS**

LOCAL	DIA (S)	HORÁRIO (S)
Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros-Avenida Castelo Branco, № 255, Bairro Nossa Senhora da Saúde	26/07/2024 a 09/08/2024	13h00min as 17h00min

#### CIDADE DE PORANGATU/QUADRO DE VAGAS

VAGAS	CURSOS/HORAS	MODALIDADE	DATA DE INÍCIO	LOCAL DO CURSO	TURNO
15	Assistente de Recursos Humanos-160h	Presencial	19/08/2024	Universidade Estadual de Goiás-2557, Av. Brasília, 2389, 76550-000	Noturno
15	Assistente Administrativo-160h	Presencial	19/08/2024	Universidade Estadual de Goiás-2557, Av. Brasília, 2389, 76550-000	Noturno
15	Inseminação Artificial de Animais-160h	Presencial	19/08/2024	Universidade Estadual de Goiás-2557, Av. Brasília, 2389, 76550-000	Vespertino

15	Operador de Computador-160h	Presencial	19/08/2024	Universidade Estadual de Goiás-2557, Av. Brasília, 2389, 76550-000	Vespertino
----	-----------------------------	------------	------------	--	------------

#### **INSCRIÇÕES PRESENCIAIS**

LOCAL	DIA (S)	HORÁRIO (S)
Universidade Estadual de Goiás-2557, Av. Brasília, 2389, 76550-000	24/06/2024 a 21/07/2024	13h00min as 17h00min

#### **MATRÍCULAS PRESENCIAIS**

LOCAL	DIA (S)	HORÁRIO (S)
Universidade Estadual de Goiás-2557, Av. Brasília, 2389, 76550-000	26/07/2024 a 09/08/2024	13h00min as 17h00min

GOIÂNIA - GO, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

COORDENAÇÃO GERAL

RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908 - (62) 3269-3107.



Referência: Processo nº 202414304001042

SEI 61000808



# ANEXO Nº II/2024 - SECTI/CGPRONATEC-17348

## LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

- 1 C.P.F.
- 2 Comprovante de Endereço (atualizado).
- 3 Comprovante de Escolaridade: Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Histórico e/ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico e/ou Declaração de Matrícula no Ensino Médio (caso esteja cursando).
- 4- Para candidato menor de 18 anos, é necessário CPF do responsável e autorização do responsável legal, Anexo IV.
- 5- Para matrícula on-line, todos documentos acima, juntamente com o formulário devidamente preenchido e assinado, candidata deverão ser encaminhados em PDF, PREFERENCIALMENTE em arquivo ÚNICO, para o e-mail: pronatecdocumentos.secti@goias.gov.br

É imprescindível que todos os dados dos documentos solicitados, estejam LEGÍVEIS.

Contato para esclarecimento de dúvidas (62) 3269-3107

GOIÂNIA - GO, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

COORDENAÇÃO GERAL RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL -GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908.



Referência: Processo nº 202414304001042



# ANEXO № III/2024 - SECTI/CGPRONATEC-17348

# FORMULÁRIO DE RECURSO

Prezados		Senhores, , candidata						ıta	eu, do					
Processo	Seletivo								(Edital r o segu		02/20	024),		
1) Motivo	do recur	so (i	ndiqu	ie que	iten	n do E	Edital	você	conside	era q	ue foi	descu	umpric	lo):
2) Justific	ativa func	dam	entad	a (dig	a por	que	você a	acha	que o it	em 1	foi des	cump	orido):	
3) Solicita reconside	-	bas	se na j	justifi	cativa	a acim	па, ар	reser	nte o qu	ie vo	cê pre	etend	e que	seja
reconstac	iluuoj.													

#### Assinatura do (a) candidato (a)

- GO, ao (s) \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2024.

Referência: Processo nº 202414304001042

SEI 61000810



# **ANEXO Nº IV/2024 - SECTI/CGPRONATEC-17348**

# **AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL**

(Somente para alunos menores de 18 anos de idade)

Eu,		<i>,</i>
portadora do C.P.F. n.º	, residente na	
	, bairro	<b>/</b>
CEP, cidade	, bairro, e,	
Estado	, telefone	, e-
mail	·	
Responsável legal (parente	sco)	, do (a)
portador (a) do C.P.F. n.º		, data de
nascimento /	/ .	
Autorizo a sua participação	no Curso de	
	, da Secretai	ria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inova	ção/Pronatec/Mulheres Mil.	
	Assinatura do Responsável	
- GO, ao(s)	dias do mês de	de 2024





SEI 61000832

Referência: Processo nº 202414304001042